

Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 15 de Abril de 2021

Ano III - Edição n°0343

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
DIVERSOS	02

EXPEDIENTE

Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 - Centro - CEP: 17.600-010 - Tupã/SP. (14) 3496-4737 - (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44/2021, DE 15 ABRIL DE 2021

"Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93"

ALEXANDRE **MARTINEZ** IGNATIUS. Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;

CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 5° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue:

- I) Notas de empenho:
- a) 124;
- b) 152;
- c) 466;
- d) 660;
- e) 661;
- f) 664;
- g) 665;
- h) 668;
- i) 669.
- II) Notas de liquidação:
- a) 133/31;
- b) 465/2.
- § 1°. Fica autorizado o pagamento dos respectivos credores relacionados neste artigo.
- § 2°. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em www.cris.sp.gov.br.
- Art. 2° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Publique-se. Cumpra-se

Tupã/SP, em 15 de abril de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 15 de Abril de 2021 Ano III - Edição n°0343 Página 2 de 2

SECRETÁRIO EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL

INTERMUNIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: MAX COMMUNICATION

TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ N°: 02.915.416/0001-65

CONTRATO Nº: 2º termo de aditamento ao

contrato nº 03/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021

VIGÊNCIA: 31/01/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 15 LINKS DE INTERNET AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DAS RESIDÊNCIAS

TERAPÊUTICAS DE TUPÃ VALOR (R\$): R\$ 70,00

DIVERSOS

COMUNICADO

Considerando as restrições impostas pela Covid-19, bem como pedidos de esclarecimentos dos pretensos licitantes, além de que o processo de credenciamento para emissão de CRC é ato não necessariamente vinculada a esta licitação fica possibilitada a remessa de documentos via e-mail para os fins do referido cadastro.

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS | Resolução nº 006/2018, de 17 de dezembro de 2018 Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.